



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## Portaria nº 093 de 05/05/2014.

### DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**,  
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a Lei nº 939, de 05 de  
novembro de 2004:

**Considerando** os fatos narrados pelo  
responsável do setor de controle interno aponta  
possível irregularidade no pagamento de  
servidores afastados para concorrerem a  
cargos de agentes políticos em Serra Azul;

**Considerando**, por fim, a necessidade de  
melhor esclarecimento dos fatos, a fim de se  
alcançar total transparência e a plena  
satisfação do bem comum, assim como o  
cumprimento da estrita legalidade;

**Considerando**, que a Portaria nº 084 de 04 de  
novembro de 2013, instaurou processo de  
sindicância para elucidar tais fatos e o referido  
processo foi arquivado por decurso de tempo;

**Considerando**, por fim, que nos termos da  
legislação vigente, qualquer autoridade que, na  
sua jurisdição, tiver ciência de irregularidade  
no serviço público, é **obrigada** a promover a  
sua apuração imediata, mediante instauração  
de sindicância, assegurada à ampla defesa:

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades no pagamento/recebimento de ticket alimentação pelos servidores afastados para concorrerem a cargos eletivos nas eleições municipais de 2012.

**Art. 2º.** Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Lilian Biones Cavalcanti da Silva, Matr. 619, Nutricionista, que a presidirá, Pedro Luis Siriani, Matr. 232, Escriturário, secretário e, José Carlos da Silva, Matr.: 162, Almoxarife, membro, todos servidores e integrantes do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Serra Azul.



# ***Prefeitura Municipal de Serra Azul***

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

**Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Municipal.

**Art. 5º.** Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Sindicante não serão remunerados, porém considerados como serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 6º.** A Comissão será assessorada juridicamente pelo Departamento de Assuntos Jurídicos.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 05 de maio de 2.014.

*Maria Salete Zanirato Giolo*  
**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal**

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

*[Handwritten Signature]*  
Dir. Depto. Rec. Humanos.